



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad
referendum” do CONSAD**

Resolução nº. 285, de 01 de março de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE WANÚBYA DO NASCIMENTO MOARES CAMPELO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 11 MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 09/03/2019.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.003856/2019-78, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora docente Wanúbya do Nascimento Moares Campelo, para fins de qualificação em nível de Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Pará, no período de 11 meses, contados a partir do dia 09/03/2019.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 01 de março de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA